

Experiências de exceção¹

Notas sobre o racismo de Estado em Foucault

Experiences of exception

Notes on State Racism by Foucault

João Roberto Barros II

Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA)

joao.barros@unila.edu.br

<http://lattes.cnpq.br/2130617298017357>

Resumo

Nosso objetivo neste texto é fazer uma conexão entre os conceitos Estado de exceção em Agamben e racismo de Estado em Foucault. Ambos os conceitos nos possibilitam pensar experiências de exceção. Lançamos mão de dois casos para ilustrar nosso argumento: um é o Hospital Colônia de Barbacena-MG, o outro é o campo de Dachau-DE. A essas reflexões, acrescentamos a importância da produção do anormal tal como proposta por Foucault. Por último, argumentamos que a produção do anormal favorece o exercício da violência sobre a vida nua.


Palavras-chave

Estado de exceção; racismo de Estado; produção do anormal.

Abstract

In this paper our objective is to explain the connection between Agamben's concept and Foucault's concept of State racism. Both concepts enable us to think about experiences of exception. We chose two cases to illustrate our argument: the first, a narrative on Colonia

¹ Texto desenvolvido a partir de uma comunicação feita no *Colóquio Giorgio Agamben: interfaces e encruzilhadas do pensamento crítico contemporâneo*, realizado na UNISINOS em maio de 2019. Este texto foi confeccionado no marco do projeto de pesquisa *Biopolítica na América Latina*.



hospital at Barbacena-BR. Secondly, we will explain the Dachau concentration camp's experience. To these concepts it is added the abnormal as a knowledge's product. Finally, we will attempt to demonstrate that the abnormal production favours the practice of violence on bare life.

Keywords

State of exception; State racism; abnormal production.

Introdução

Temos como objetivo tratar de alguns antecedentes do estado de exceção tal como proposto por Giorgio Agamben. Iniciaremos resgatando a figura do *homo sacer* e sua importância para a constituição do poder soberano na Antiguidade. Aliado a isso, veremos como o estado de exceção a ele está relacionado.


Daremos continuidade expondo alguns relatos sobre a experiência do campo de concentração nazista em Dachau-DE e do hospital psiquiátrico Colônia, na cidade de Barbacena-BR. Veremos como a anormalidade e morte podem estar relacionadas nessas experiências tão nefastas de nossa civilização ocidental.

A produção do anormal atendia a uma meta de normalização e homogeneização do corpo social. Devido à importância adquirida pelo saber psiquiátrico a partir do séc. XIX, veremos como o sequestro das anormalidades foi uma estratégia para sanar e proteger a sociedade dos indesejáveis. Entender como isso se deu mediante a atuação da norma e da disciplina, conforme propostas por Foucault, será fundamental.

Por fim, a relação feita com o racismo de Estado em sua forma biologizante possibilitará uma compreensão mais ampla dessa problemática. O fato de esse racismo de Estado ter utilizado de saberes científicos para legitimar sua função homicida configura algo ao mesmo tempo chocante e revelador.

O estado de exceção em Agamben

É conhecida a abordagem de Giorgio Agamben sobre o *homo sacer* e a exceção como paradigma de governo. Em sua obra *Homo sacer. O poder soberano e a vida nua I*, Agamben



propõe uma análise da soberania relacionando-a ao exercício de morte sobre os súditos. Desde tempos antigos, o poder do soberano estaria ligado à figura do *homo sacer*, aquela vida que poderia ser morta sem que, com isso, fosse cometido um homicídio (Agamben, 2002, p. 166).

Nessa obra, Agamben cita a Benveniste, alertando para o fato de a figura do *sacer* abrigar ao mesmo tempo o sagrado e o maldito. “Para tornar a vítima sagrada, é preciso ‘separá-la do mundo dos viventes, é preciso que esta atravesse o limiar que separa os dois universos: este é o objetivo da matança” (Agamben, 2002, p. 74).

A vida nua somente é possível quando o soberano transforma constantemente o fato em direito e direito em fato. Desse modo, o soberano decide sobre a vida e a morte dos indivíduos baseado em posições políticas. Isso nos dá a entender como “a vida exposta à morte [...] é o elemento político originário” (Agamben, 2002, p. 96).

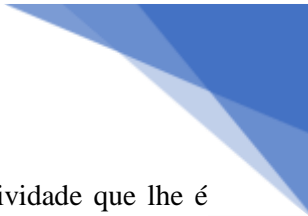
Figura constitutiva do estado de exceção, o *homo sacer* não deixa de estar presente em nossos tempos. O estado de exceção seria justamente um dispositivo para a captura da vida nua pelo soberano. Na obra *Estado de exceção*, é apontado que o termo *état de siège* (estado de sítio) foi uma figura criada no âmbito da Constituinte francesa de 1781. Filha da república portanto, essa figura jurídica previa que a autoridade militar fosse investida dos poderes conferidos à autoridade civil com vistas à manutenção da ordem (Agamben, 2004, 16).

O argumento de Agamben sinaliza para a possibilidade de pensar o estado de exceção como algo muito mais presente e cotidiano do que talvez imaginemos. Revestido de uma normalidade, o emprego da força ou de medidas extremas acaba por compor com muito maior frequência o cenário do exercício do poder soberano.

Diante do incessante avanço do que foi definido como uma “guerra civil mundial”, o estado de exceção tende cada vez mais a se apresentar como o paradigma de governo dominante na política contemporânea. [...] O estado de exceção apresenta-se [...] como um patamar de indeterminação entre democracia e absolutismo (Agamben, 2004, p. 13).

Ou seja, não se trata apenas de uma estratégia de governo elevada a paradigma de exercício do poder soberano. De acordo com Agamben, depois da I Guerra mundial, essa zona de indeterminação vem sendo estendida cada vez mais, alcançando áreas ainda não atingidas.

Nas palavras de Eduardo Tergonila, encontramos compreensão semelhante:



A delegação ao executivo, por parte do legislativo, de atividade que lhe é própria. Enfraquece-o e desvirtua o regime democrático, trazendo as condições para o exurgimento do estado de exceção como dispositivo de captura da vida humana e como técnica de governo (Tergolina, 2015, p. 94).

Dita transmutação ocorre porque os poderes que antes pertenciam a uma esfera, passam a outra de modo a salvar a sociedade de um perigo eminente. Ocorre que isso não se dá sem maiores consequências. Talvez possamos dizer que a guerra contínua contra o inimigo avance sobre o próprio tecido social ao qual pretende defender.

Essa colocação nos faz lembrar das palavras de Benjamin ao se referir à história como um contínuo estado de exceção contra os oprimidos. Horrorizado pelo que acontecia no continente europeu, Benjamin propõe uma abordagem da história humana enfatizando uma crítica ao progresso. Para ele, o progresso teria um peso insuportável e muitas vezes mortífero sobre os oprimidos da história². Essa história concebida como marcha progressiva da espécie humana em direção a um desenvolvimento sem fim traria uma mancha indelével.

A tradição dos oprimidos nos ensina que o “estado de exceção” em que vivemos é na verdade a regra geral. Precisamos construir um conceito de história que corresponda a essa verdade. [...] Este [fascismo] se beneficia da circunstância de que seus adversários o enfrentam em nome do progresso, considerado como uma norma histórica. O assombro com o fato de que os episódios que vivemos no século XX “ainda” sejam possíveis, não é um assombro filosófico. Ele não gera nenhum conhecimento, a não ser o conhecimento de que a concepção de história da qual emana semelhante assombro é insustentável (Benjamin, 1985, p. 226).

Agamben chega a ressaltar a importância dessa passagem de Benjamin. Para ele, a oitava tese sobre o conceito de história põe em relevo a relação entre violência e direito. De acordo com ele, Benjamin considera que

[...] efetivo é agora o estado de exceção “em que vivemos” e que é absolutamente indiscernível da regra. Toda ficção de um elo entre violência e direito desapareceu aqui: não há senão uma zona de anomia em que age uma violência sem nenhuma roupagem jurídica (Agamben, 2004, p. 92).

² Para uma leitura crítica à noção de progresso no Iluminismo, remetemos a texto de nossa autoria Progresso e raça – Iluminismo e Descolonialidade epistêmica. *Kalápatos*, Fortaleza, v. 11, n. 22, p. 319-350, 2014.

Diante dessas passagens, podemos perceber como a influência de Benjamin sobre Agamben se faz notar no que concerne a este ponto específico. Mesmo afastando-se da tradição marxista e optando por um método genealógico, há uma ênfase sobre o modo como o poder é exercido. Tanto para Benjamin no início do séc. XX como para Agamben quase cem anos mais tarde, a regra foi tomada pela exceção. O progresso que deveria garantir à humanidade uma convivência plena de direitos resguardados, presencia o avanço da violência mais crua e atroz envolta por legitimidade.

Relatos de morte: de Dachau ao Colônia

Neste tópico veremos como as experiências que tiveram lugar no campo de concentração nazista de Dahau-DE e no hospital colônia de Barbacena-BR podem ser exemplos de vidas expostos à atuação de um estado de exceção.

O visitante que chega ao campo de concentração em Dachau, Alemanha, tem a oportunidade de conhecer um pouco da história da humanidade em uma de suas facetas mais sombrias. Logo de início, é possível ver o que restou da linha férrea pela qual chegavam os trens trazendo pessoas para a morte. Em frente ao término da linha, um portão de ferro vazado, com os escritos “Arbeit macht frei” (O trabalho torna você livre). Inscrição mordaz, obviamente, se consideramos o sarcasmo nela embutido

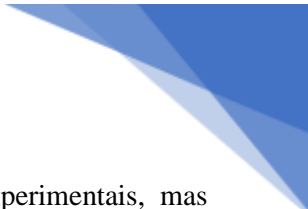
Adentrando, podemos ver à direita um pequeno museu com algumas peças da época que nos servem de chispas para nossa memória. Chispas que talvez tentem acender um sinal de alerta para que não volte a acontecer fatos tão bárbaros como os ocorridos naquele local. Neste



Figura 1 – Portão do campo de Dachau - Arquivo particular

prédio, é distribuído um livreto intitulado *Dachau concentration camp* (1972). Nele é possível ler um pequeno relato de distintas ações desenvolvidas dentro do campo. Uma das seções é intitulada *Experimentos médicos no Campo de concentração de Dachau*. Ao lê-la, nos deparamos com as seguintes palavras:

Dr. Claus Schilling [...] em 1942 [...] atendeu a um chamado de Himmler e abriu uma estação experimental de malária no campo de Dachau. Ele esperava descobrir possíveis métodos de imunização contra a malária. Para tanto, em torno de 1.100 prisioneiros foram infectados com a enfermidade. [...]



Inicialmente criminosos foram usados como sujeitos experimentais, mas depois italianos, russos e especialmente clérigos poloneses (Distel, 1972, p. 10).

Relatos de barbárie, obviamente, que não deixam de nos assombrar tendo em conta a experiência macabra levada a cabo naquele momento. Automaticamente nos perguntamos: como foi possível? Como foi aceito? Como não foi negado? Perguntas que tentaremos responder a partir da produção do anormal nos argumentos de Michel Foucault³.

Antes, porém, gostaria de elencar outro caso. Um fato histórico menos divulgado, mas não menos nefasto, ocorreu no município de Barbacena, Estado de Minas Gerais-BR. Desde o ano 1903 funcionou ali um hospital psiquiátrico conhecido como Colônia. Trata-se do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena. Com capacidade para 200 leitos, chegou a ter 5.000 internos no ano de 1961. Com grande contingente de pessoas sem diagnóstico de qualquer doença mental, para lá eram enviados prostitutas, homossexuais, mendigos, pessoas sem documento, rebeldes de família, entre outros. Chamado por alguns de Holocausto brasileiro, estima-se que o Colônia foi palco para a morte de cerca de 60.000 pessoas.

Em 1979 estive no Colônia Franco Basaglia, então pioneiro na luta antimanicomial e que havia inspirado a lei 180 de 1973, abolindo os manicômios na Itália. Depois da visita e de volta à capital mineira, Basaglia pede uma coletiva de imprensa e declara: “Estive hoje em um campo de concentração nazista. Em lugar nenhum do mundo presenciei uma tragédia como esta” (Arbex, 2013, p. 207).

Essa não foi a única manifestação de denúncia contra o Colônia. As práticas desumanas levadas a cabo intramuros foram alvo de inúmeras reportagens em jornais e revistas, palestras em congressos e informes de toda ordem durante seu funcionamento. Os fotógrafos Luiz Alfredo e José Franco, da Revista Cruzeiro, visitaram o Colônia em 1961. Uma das fotos tiradas nesta oportunidade e reproduzidas no livro *Holocausto brasileiro*, retrata um homem deitado e encoberto por um cobertor todo sujo e infestado de moscas. Estava em um canto do pavilhão, aparentemente à espera da morte.

³ Sobre a loucura a partir de Michel Foucault, remetemos ao texto Sexualidade e loucura femininas no Correio da Manhã – Um estudo a partir de Michel Foucault. *Cuestiones de Género*, León-ES, n. 14, p. 659-679, 2019.



Figura 2- Hospital Colônia de Barbacena - Homem deitado em cama de capim infestado de moscas. Fonte: Holocausto brasileiro.

Sobre esta visita, a autora do livro, Daniela Arbex, se expressa com as seguintes palavras:

Nos alojamentos, trapos humanos deitados em camas de trapos. Moscas pousavam em cima dos mortos-vivos. O mau cheiro provocava náuseas. Em outro pavilhão, a surpresa: capim no lugar de camas. Feno, aliás, usado para encher colchoes, abrigar baratas, atrair roedores. Viu muitos doentes esquecidos nos leitos, deixados ali para morrer. A miséria humana escancarada diante de sua máquina. [...] De volta à redação, o fotógrafo desabafou [...]: “Aquilo não é um acidente, mas um assassinato em massa” (Arbex, 2013, p. 172).

Em uma coincidência funesta, os internos do Colônia também eram levados de trem ao município de Barbacena. Viagem sem volta que daria batismo à uma expressão muito utilizada no Brasil e que poucos sabem de onde teve sua origem. Hoje proferida de modo positivo ou cômico, “trem de doido” é um jargão tipicamente mineiro e difundido no território brasileiro. Cunhada pelo famoso escritor brasileiro Guimarães Rosa no conto *Sorôco, sua mãe, sua filha* (1962), a expressão era gritada toda vez que se aproximava da estação Bias Fortes uma composição com os futuros internos que estavam condenados ao inferno em vida (Arbex, 2013, p. 126-127).

Outro caso relatado por Arbex é a atuação de Ronaldo Simões Coelho, médico psiquiatra e chefe do Serviço Psiquiátrico da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

(Fhemig). Ao final da déc. De 1970, ele denunciou a situação do Colônia utilizando das seguintes palavras:

Lá, existe um psiquiatra para 400 doentes. Os alimentos são jogados em cochos, e os doidos avançam para comer. O que acontece no Colônia é a desumanidade, a crueldade planejada. No hospício, tira-se o caráter humano de uma pessoa, e ela deixa de ser gente. É permitido andar nu e comer bosta, mas é proibido o protesto qualquer que seja a sua forma (Arbex, 2013, p. 200).



Figura 3 - Hospital Colônia de Barbacena - Pacientes nus.
Fonte: Holocausto brasileiro.


Coelho ciceroneou Michel Foucault, autor de *História da loucura* (1961) por uma visita ao interior de Minas Gerais, depois de uma série de palestras proferidas em Belo Horizonte no ano de 1973. Figura importante do mundo intelectual, o filósofo francês também ministrou cursos no *Collège de France* durante a década de 1970 durante os quais teceu argumentos relativos à

loucura e à anormalidade. No próximo tópico abordaremos alguns argumentos de *O poder psiquiátrico* (1973-1974) e *Os anormais* (1974-1975)⁴.

Foucault e a produção do anormal

A reflexão de Agamben sobre o estado de exceção está focada sobre o uso do direito e o modo como este pode ou não conter aquele. A relação entre violência e lei aparece aos nossos olhos, em suas obras, de modo pouco usual. Foucault, por sua vez, desenvolve uma análise voltada a diversos saberes. No caso específico de nosso argumento, ao debruçar-se sobre a Psiquiatria, Foucault tenta pôr em relevo como o exercício do poder está disseminado no tecido social fazendo uso de diversas vias. Ao que nos interessa, a legitimação da violência também acompanha essa difusão.

⁴ Como material complementar, indicamos o documentário O holocausto brasileiro. Direção: Armando Mendz e Daniela Arbex. Produção: Alessandro Arbex e Daniela Arbex. HBO, 2016 (90min). Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=y6yxGzIXRVg&has_verified=1. Acesso em 27 ago 2019.



A produção do anormal é descrita por Foucault no marco da sociedade disciplinar. Durante o curso *O poder psiquiátrico* (1973-1974), Foucault argumentará que o poder disciplinar promove “uma cobertura do corpo singular por um poder que o envolve e o constitui como indivíduo, isto é, como corpo subjugado” (Foucault, 2007, p. 94).

Essa afirmação pode ser entendida de modo mais minucioso se tomarmos outra passagem do mesmo curso, na qual lemos:


A hipótese que quero propor é que em nossa sociedade existe algo que poderíamos chamar poder disciplinar. Por ele não entendo outra coisa que certa forma terminal, capilar de poder, um último relevo, uma modalidade mediante a qual o poder político e os poderes em geral conseguem, em última instância, tocar os corpos, aferrar-se a eles, tomar em conta os gestos, os comportamentos, os hábitos, as palavras; a maneira, em síntese, como todos esses poderes, ao concentrar-se no descenso em direção aos próprios corpos e tocá-los, trabalham, modificam e dirigem [...] (Foucault, 2007, p. 59).

Essas características do poder disciplinar são possíveis dada a relação entre saber e poder tanto enfatizada por Foucault. A relação entre produção do discurso e exercício do poder foi extensamente analisada em suas obras, trazendo inovações conceituais muito influentes nos mais diversos ramos do conhecimento científico.

Essa relação saber-poder tem na escrita uma ferramenta poderosa. Envolvendo os corpos através da produção do discurso, seria possível conhecê-los e domesticá-los. Em outra passagem, esse protagonismo da escrita na relação saber-poder é evidenciada tendo em conta sua atuação na normalização dos corpos.

O uso da escritura parece absolutamente essencial para que o poder disciplinar seja global e contínuo, e poderíamos estudar como, a partir dos séculos XVII e XVIII, tanto o exército como as escolas, os centros de aprendizagem e também no sistema policial ou judicial, etc., os corpos, os comportamentos e os discursos das pessoas são rodeados pouco a pouco por um tecido de escritura, um tipo de plasma gráfico que os registra, codifica, transmite ao longo da escala hierárquica e termina por centralizá-los (Foucault, 2007, p. 69).

Com essa dinâmica da escrita, o saber-poder de turno pode envolver o corpo do indivíduo e examiná-lo em suas mais ínfimas características. Produção de saber que acompanha




um exercício de poder incessante, sem o qual não seria possível estabelecer um padrão de normalidade.

O poder disciplinar constitui o sujeito em indivíduo. Se antes Althusser afirmava que as pessoas eram constituídas como sujeitos pelo poder, pelos seus aparatos, Foucault agora nos propõe um ponto adiante. Os sujeitos fabricados são produtos do exercício do saber-poder porque passam por um processo de individualização mediante a vigilância e a escritura. Foucault fala de

[...] um sistema de panoptismo pangráfico que projeta por trás da singularidade somática [...] um núcleo de virtualidades, uma psique, e estabelece, ademais, a norma como princípio de partição e a normalização como prescrição universal para todos esses indivíduos assim constituídos (Foucault, 2007, p. 77).

Diante dessa passagem, cabe analisar alguns termos importantes para uma correta compreensão da relação saber-poder e da normalização como estratégia mais ampla em relação aos indivíduos e à produção do anormal. A sociedade disciplinar e a produção de indivíduos têm no panóptico seu modelo e ferramenta principais. Foucault afirma em *Vigiar e Punir* que o “dispositivo panóptico organiza unidades espaciais que permitem ver sem parar e reconhecer imediatamente [...]. Cada um [...] é visto, mas não vê; objeto de uma informação, nunca sujeito numa comunicação” (Foucault, 1975, p. 234; 2009, p. 190). O panóptico rompe o par ver-ser visto e possibilita que o observador possa gerar conhecimento sobre seu objeto, envolvendo este corpo de forma cada vez mais intensa sem nunca ser identificado. O indivíduo passa à condição de objeto apenas. Objeto descrito, mensurado, estudado em suas minúcias. Objeto produzido, ao final, pelo discurso que os rodeia. Com essa potencialidade, o panóptico passa a ser o modelo da sociedade disciplinar (Foucault, 2007, p. 103).

No tocante à normalização dos indivíduos e à consequente produção do anormal, devemos discorrer sobre o conceito de norma. A norma serve para estabelecer uma “infrapenalidade no vazio deixado pelas leis” (Foucault, 1975, p. 209; 2009, p. 171). Antes de objetivar a condenação, a norma visa à homogeneização daqueles por ela atingidos. Mediante a norma, a disciplina qualifica e reprime um conjunto de comportamentos que escapava ao marco mais amplo da lei. Além de sua capacidade de infiltrar-se no corpo social de modo mais



capilar, a norma também possibilita que o poder disciplinar faça uma ampla categorização do anormal.

Tecendo comentários específicos sobre a produção do anormal na sociedade disciplinar, podemos recolher da mesma obra a seguinte passagem:

[...] de um modo geral, todas as instâncias de controle individual funcionam num duplo modo: o da divisão binária e da marcação (louco-não louco; perigoso-inofensivo; normal-anormal) [...]. A divisão constante do normal e do anormal [...] leva até nós [...] a marcação binária [...] (Foucault, 1975, p. 232; 2009, p. 189).

Para essa divisão binária e conseqüente produção do anormal, Foucault argumenta que houve uma disseminação do poder psiquiátrico no corpo social a partir do séc. XIX. Com isso, a Psiquiatria, como exemplo de um saber-poder médico, pôde tomar para si todas as anomalias que julgou pertinentes, no intento de sanar o corpo social.

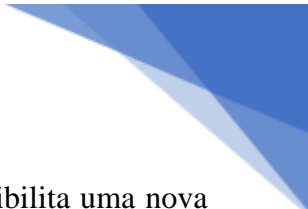
Todo aquele que é anormal com respeito à disciplina escolar, militar, familiar, etc., todas esses desvios, todas essas anomalias, a Psiquiatria poderá reclamar para si. [...] levaram-se a cabo a generalização, a difusão e a disseminação do poder psiquiátrico em nossa sociedade (Foucault, 2007, p. 103).

Por generalização do poder psiquiátrico podemos entender essa ramificação sem fim desse saber-poder que se especializou em definir e identificar o anormal.

Em outro curso intitulado *Os anormais* (1974-1975) podemos ler a consideração de que as tecnologias positivas de poder desenvolvidas a partir do séc. XVIII trazem uma inovação ímpar para o Ocidente.

O que o séc. XVIII introduziu mediante o sistema disciplinar com efeito de normalização, o sistema disciplina-normalização, parece que é um poder que, de fato, não é repressivo mas produtivo; a repressão não figura nele mais que em conceito de efeito lateral e secundário com respeito a [...] mecanismos que fabricam, mecanismos que criam, mecanismos que produzem (Foucault, 2008, p. 59).

O que Foucault tenta nos dizer é que a invenção das tecnologias positivas de poder está associada a um duplo processo: normalização e desenvolvimento de uma nova arte de governar. Sobre a primeira já tecemos alguns comentários e argumentos. Com respeito à segunda, o poder



produtivo de modo geral, e a produção do anormal de modo particular, possibilita uma nova forma de governar a população. Através da cisão entre normalidade e anormalidade embasada em argumentos científicos, o exercício do poder pôde utilizar a figura do louco, do desviante, para melhor governar a população sob sua tutela. Neste ponto, já estamos no poder biopolítico, fase posterior do biopoder, que ampliou e se apropriou dos dispositivos disciplinares.


Ao identificar o louco, o anormal, o pervertido, o degenerado utilizando o dispositivo saber-poder psiquiátrico, o corpo social fica submetido a uma constante observação. Todos os indivíduos são passíveis de serem perscrutados e analisados a qualquer momento, sob qualquer aspecto que não esteja adequado à norma estabelecida. A figura do anormal será disseminada no meio social com o fim de maximizar o exercício do poder, possibilitando uma melhor condução da população.

Uma das teorias mais influentes para a classificação do anormal foi a teoria da degeneração. Utilizando-se dela, a Psiquiatria pôde exercer uma “ingerência indefinida nos comportamentos humanos” (Foucault, 2008, p. 293). Ou seja, a possibilidade de alcançar todos os comportamentos e condutas passou a ser uma realidade para um dispositivo antes inexistente na história do Ocidente. Mediante o uso da norma que definia a fronteira entre normalidade e seu contrário, entre razão e a barbárie, o poder passou a ter a capacidade de aturar sobre o corpo social de modo cada vez mais ínfimo e detalhado.

Essa intervenção mais assídua será justificada mediante o argumento da proteção. As funções de “proteção e de ordem” serão as grandes justificativas alardeadas à sociedade para que ela mesma aceite a intervenção desse saber-poder que produz e classifica indivíduos como desviantes e degenerados (Foucault, 2008, p. 294). Proteção contra um perigo invisível ou de difícil compreensão. Ordem mediante a ameaça de caos generalizado no seio do corpo social. Se adotamos essa perspectiva, podemos perceber como poucos dispositivos foram tão eficazes no exercício de um poder perene em seus efeitos e inverificáveis em sua atuação.

O racismo de Estado ante o anormal⁵

⁵ Remetemos ao texto O Racismo de Estado em Michel Foucault. *Interthesis*, Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 1-16, 2018.




Tanto a biopolítica, se consideramos um marco mais abrangente, quanto o racismo de Estado, caso preferamos uma estratégia específica daquela, podem ser considerados formas de gestão da população. Ambas colaboram para o desenvolvimento de uma sociedade industrial. De acordo com Foucault, o “discurso biológico social” ainda está infiltrado na sociedade e favorece a criação e manutenção de instituições que retroalimentam o “discurso da luta de raças como princípio de eliminação, de segregação e, finalmente, de normalização da sociedade” (Foucault, 1997, p. 53; 2010a, p. 65).

A biopolítica está caracterizada pela constante atuação do poder com a finalidade de “gerenciar a vida” biológica da população. Sua legitimidade é justificada à medida que esse poder seja capaz de proporcionar a proteção de sua população frente a “perigos biológicos” internos e externos a ela (Foucault, 1976, p. 181; 2010b, p. 130). De modo mais extenso, encontramos as seguintes palavras de Foucault:

O racismo é formado nesse âmbito (o racismo em sua forma moderna, estatal, biologizante): toda uma política da população, da família, do matrimônio, da educação, da hierarquização social e da propriedade, e uma longa série de intervenções permanentes ao nível do corpo, das condutas, da saúde e da vida cotidiana receberam então sua cor e sua justificação da preocupação mítica por proteger a pureza de sangue e de fazer triunfar a raça (Foucault, 1976, p. 197; 2010b, p. 142).

Importante notar que o racismo de Estado, como estratégia de purificação do corpo social, e a colonização são processos contemporâneos. Segundo Foucault, “o racismo será desenvolvido, em primeiro lugar, com a colonização, isto é, com o genocídio colonizador” (Foucault, 1997, p. 229; 2010a, p. 232). Nessa perspectiva, o racismo de Estado está relacionado com a biopolítica se considerarmos que

[...] a biopolítica é uma tecnologia de governo que “faz viver” aqueles grupos populacionais que melhor se adaptam ao perfil de produção necessitado pelo Estado capitalista e, ao contrário, “deixa morrer” aos que não servem para fomentar o trabalho produtivo, o desenvolvimento econômico e a modernização (Castro-Gómez, 2007, p. 157).




É certo que o Estado não apenas deixa morrer os indesejáveis. Como peça importante para o governo da população, o racismo marca as esferas governamentais do Ocidente de maneira indelével. Os poderes político e econômico exercidos neste contexto não pode prescindir da guerra de raças para realizar seus fins. Tendo como prerrogativa salvaguardar algumas populações em detrimento de outras, o Estado utiliza-se da ciência para a eliminação daqueles estranhos e indesejados. Com essa perspectiva, é possível considerar como “a razão científica e os saberes técnicos ligam-se a dispositivos de controle social, para juntos levarem a cabo o exercício racional do assassinato em massa” (Castelo Branco, 2004, p. 138).

A vida de uns é paga com a vida de outros. Não se trata de simples expiação. É possível afirmar que a morte calculada de contingentes populacionais inteiros faz parte de uma estratégia para assegurar as condições de possibilidade de uma vida bem gerida. Castelo Branco mais uma vez nos auxilia nesse entendimento.

Trata-se da justificativa da manutenção da vida de alguns pela deliberada eliminação de outro qualquer. Frases como “se queres viver, o outro deve morrer” convertem-se num slogan político e são, a todo o momento, utilizadas nas chantagens a respeito do direito à riqueza e ao bem-estar social. Dessa maneira, percebemos que a grande chantagem está numa associação entre eliminação do outro como purificação da sociedade (Castelo Branco, 2009, p. 32).

Mediante a fragmentação do *continuum* biológico e a oposição binária entre as raças, o racismo de Estado tenta operar uma verdadeira purificação do corpo social. As duas operações citadas acima visariam proteger a raça pura das raças degeneradas. Nesse ponto em específico é possível perceber como a sexualidade toma importância no discurso racista. “Trata-se da teoria da degeneração: a sexualidade [como] ponto de articulação do disciplinar e o regularizador, do corpo e da população” (Foucault, 1997, p. 225; 2010a, p. 228).

A fragmentação biológica, considerada como estratégia do racismo de Estado, colabora aos propósitos da biopolítica se compreendemos que a população é alvo direto de suas ações. Fragmentar aqui significa separar e diferenciar a espécie humana em raças. O grupo “A” seria diferente do grupo “B” devido a tais e tais características. Por sua vez, o grupo “C” contaria com outros aspectos que lhe seriam particulares. Raças com caracteres diferentes formariam um mosaico a partir do qual se poderia vislumbrar a espécie humana.




Essa fragmentação, obviamente, é possível apenas pela utilização de saberes responsáveis por delimitar, diferenciar, pesquisar e definir quais são as características marcantes de cada raça. Onde começa uma e termina a outra. Esses saberes assumirão um papel importantíssimo no tocante ao exercício do poder. Deles virão o embasamento e muitas das justificativas para essa estratégia de segmentação. Tal como vimos em relação aos anormais acima, em muitos momentos de nossa história saberes científicos foram chamados para diferenciar o eu do outro; a nossa raça pura, daquelas impuras. Temos aí a primeira operação do racismo de Estado.

Concomitante à fragmentação do *continuum* biológico, ocorre a oposição binária entre as raças. De um lado os puros e aptos ao aprimoramento, de outro os degenerados e perigosos. Destes só se pode esperar que representem um risco ao corpo social, pois sua natureza os condena. “Uma estrutura binária atravessa a sociedade.” Estamos em guerra uns contra os outros. “Não há sujeito neutro. Sempre se é, forçosamente, adversário de alguém” (Foucault, 1997, p. 44; 2010a, p. 56).

Aos perigosos, degenerados, imbecis, loucos só resta a condenação. Não há possibilidade de mantermos uma sociedade sadia e desenvolvida senão pela eliminação desses tipos indesejados. Como iremos proteger nossos filhos e filhas do contato com esse grande perigo? Como podemos reconhecer nesses tipos disformes o direito de coabitarem com uma raça pura dentro da mesma sociedade? Para o desenvolvimento se faz necessário a segregação e, se preciso for, a eliminação dos incorrigíveis. Não há que temer a condenação da história sobre essa decisão. Se queremos viver, eles têm que morrer, pois são nossos adversários. Essa é a segunda operação do racismo de Estado.

Diante do exposta acima, é possível perceber como um racismo biológico que perpassa de modo permanente o corpo social utiliza “discursos biológico-racistas sobre a degeneração”, fazendo funcionar um conjunto de instituições pautadas pelo princípio de “eliminação, de segregação e, finalmente, de normalização da sociedade” (Foucault, 1997, p. 53; 2010a, p. 65).

Conclusão



Passando pelo relato de experiências terríveis como Dachau e o Colônia, foi possível materializar de modo mais próximo a forma pela qual o anormal foi tratado e relegado à morte. As reflexões de Agamben e Foucault estão mais dedicadas ao contexto europeu. Propomos um percurso que parte desta mesma realidade e chega ao contexto brasileiro. Empresa talvez ousada que nos expõe a riscos no emprego das categorias. Contudo, mesmo diante dessa possibilidade, julgamos importante tocar e refletir sobre uma experiência que nos foi mais próxima.

Para tanto, voltamos a Foucault e sua abordagem sobre o racismo de Estado. Pretendíamos, com essa volta atrás, discorrer sobre experiências de exceção tal como proposta por Agamben. Se a figura do estado de exceção encarna o exercício do poder em uma zona de indistinção, vimos como isso pôde ser visualizado em experiências recentes tanto na Europa quanto no Brasil.

No tocante à normalização dos indivíduos, a homogeneização é uma meta muito característica. Mediante a norma, a disciplina qualifica e reprime um conjunto de comportamentos indesejáveis. Infiltrando-se mais detalhadamente no corpo social, o poder disciplinar fará uma ampla categorização do anormal. Essa produção foi favorecida pela disseminação do poder psiquiátrico a partir do séc. XIX. Com isso, a Psiquiatria, como exemplo de um saber-poder médico, pôde tomar para si todas as anomalias que julgou pertinentes, no intento de sanar o corpo social.

O racismo de Estado, por sua vez, em sua forma biologizante, tem na fragmentação do *continuum* biológico e na oposição binária entre as raças suas duas estratégias de ação. Opondo puros normais e degenerados anormais, cabe ao Estado preservar os primeiros e eliminar os últimos, lançando mão, é claro, dos meios necessários para tanto.

Referências

AGAMBEN, G. 2004. *Estado de exceção. Homo sacer II, I*. Trad. de Iraci Poleti. São Paulo: Boitempo.

_____. 2002. *Homo sacer. O poder soberano e a vida nua I*. Trad. de Henrique Burigo. Belo Horizonte: UFMG.

ARBEX, D. 2013. *Holocausto brasileiro*. São Paulo: Geração.



BARROS, J. 2018. O Racismo de Estado em Michel Foucault. *Interthesis*, Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 1-16.

_____. Progresso e raça – Iluminismo e Descolonialidade epistêmica. 2014. *Kalágatos*. Fortaleza, v. 11, n. 22, p. 319-350.

BENJAMIN, W. *Obras escolhidas. Magia e técnica, arte e política*. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1985.

BERNARDES, C. R. O. 2013. *Racismo de Estado: uma reflexão a partir da crítica da razão governamental de Michel Foucault*. Curitiba: Juruá.

CANDIOTTO, C. 2012. Biopoder e racismo político: uma análise a partir de Michel Foucault. *Interthesis*, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 20-38, jul-dez.

CASTELO BRANCO, G. 2004. O racismo no presente histórico. A análise de Michel Foucault. *Kalágatos*, Fortaleza, v. 1, n. 1, p. 129-144, jan-jun.

_____. 2009. Racismo, individualismo, biopoder. *Aurora*, Curitiba-PR, v. 21, n. 28, p. 29-38, jan-jun.

CASTRO-GÓMEZ, S. 2007. Michel Foucault y la colonialidad del poder. *Tábula Rasa*. Bogotá, n. 6, p. 153-172, ene-jun.

DISTEL, B. 1972. *Dachau concentration camp*. Comité Internacional de Dachau.

FLORES, I; BARROS, J. Sexualidade e loucura femininas no Correio da Manhã – Um estudo a partir de Michel Foucault. 2019. *Cuestiones de Género*, León-ES, n. 14, p. 659-679.

FOUCAULT, Michel. 2010a. *Defender la sociedad*. Trad. de Horacio Pons. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica.

_____. 2007. *El poder psiquiátrico*. Tradução de Horacio Pons. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica.

_____. 1976. *Histoire de la sexualité I. La volonté de savoir*. Paris : Gallimard.

_____. 2010b. *Historia de la sexualidad I. La voluntad de saber*. Tradução de Ulises Guiñazú. Buenos Aires: Siglo XXI.

_____. 1997. “*Il faut défendre la société*”. Cours au Collège de France 1976. Paris : Gallimard.



_____. 2008. *Los anormales*. Trad. De Horacio Pons. Buenos Aires : Fondo de Cultura Económica.

_____. 1975. *Surveiller et punir*. Paris: Gallimard.

_____. 2009. *Vigiar e punir*. Trad. Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes.

HOLOCAUSTO brasileiro. Direção: Armando Mendz e Daniela Arbex. Produção: Alessandro Arbex e Daniela Arbex. HBO, 2016 (90min). Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=y6yxGzIXRVg&has_verified=1 . Acesso em 27 ago 2019.

TEMPLE, G. C. 2014. Foucault e o racismo biológico estatal. *Paralaje*. Valparaíso, n. 11, p. 69-81.

TERGOLINA, E. 2015. *O estado de exceção a partir da obra de Giorgio Agamben*. São Paulo: LiberArs.

Recebido: 20-06-2019

Aceito: 29-08-2019